

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202203/0022

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Organismo: Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Qualquer

Área de Actuação: Serviço de auditoria interna, ao qual compete a avaliação dos processos de controlo interno e de gestão de riscos, nos domínios contabilístico, financeiro, operacional, informático e de recursos humanos, contribuindo para o seu aperfeiçoamento contínuo

Remuneração: 2362,96

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: O constante no art.º 16.º do anexo IV do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, designadamente:
Avaliar os processos de controlo interno e de gestão de riscos, nos domínios contabilístico, financeiro, operacional, informático e de recursos humanos, contribuindo para o seu aperfeiçoamento contínuo; Fornecer ao conselho diretivo análises e recomendações sobre as atividades revistas para melhoria do funcionamento dos serviços; Receber as comunicações de irregularidades sobre a organização e funcionamento do hospital SPA apresentadas pelos demais órgãos estatutários, trabalhadores, colaboradores, utentes e cidadãos em geral; Elaborar o plano anual de auditoria interna; Elaborar anualmente um relatório sobre a atividade desenvolvida, em que se refiram os controlos efetuados, as anomalias detetadas e as medidas corretivas a adotar.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Lic. em Auditoria, Direito, Economia, Gestão, Contabilidade ou Qualidade

Perfil: a) Experiência profissional relacionada com a área funcional posta a concurso, preferencialmente, com experiência na área da saúde;
b) Capacidade de análise, de planeamento e organização;
c) Conhecimentos de gestão hospitalar;
d) Orientação para resultados
e) Facilidade no trabalho em equipa e cooperação;
f) Elevado sentido ético.

Métodos de Selecção a Utilizar: Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

Presidente: Dr. Hélder Jaime Marques Duarte de Almeida, Vogal Executivo do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.

Vogais Efetivos:

Dra. Catherine Duparc, Auditora Interna do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil de Lisboa, E.P.E, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos

Composição do Júri: Dr. Rafael José Perrone Marques Dolores, Auditor Interno do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E.

Vogais Suplentes

Dra. Sandra Maria Barrão Pinto, Diretora Clínica do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto.

Dr. Luís Miguel Sérgio Manique, Auditor Interno do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto	1	Travessa Larga, n.º 2		1169019 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: São requisitos gerais de admissão ao processo de recrutamento:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória

São requisitos específicos de admissão ao processo de recrutamento:
Inscrição no organismo nacional que regule a atividade de auditoria interna, devidamente regularizada.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 4121/2022/Diário de Notícias

Apresentação de Candidaturas

Local: Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto

Formalização da Candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Senhora Presidente do Conselho diretivo do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, por uma das seguintes formas:

- a) Por via eletrónica, em formato PDF, para o endereço eletrónico recursoshumanos@igpinto.min-saude.pt, com assinatura eletrónica ou chave móvel digital;
- b) Por correio registado com aviso de receção endereçado ao Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, Travessa Larga, 2, 1169-019 Lisboa, considerando-se neste caso, apresentada dentro do prazo, se a mesma tiver sido expedida até ao termo do prazo fixado no ponto 1 do presente aviso.

Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos

- a) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações;
- c) Fotocópia dos certificados ou comprovativos da qualificação técnica, competências e experiência em auditoria;
- d) Fotocópia do comprovativo de inscrição no organismo nacional que regule a atividade de auditoria interna, devidamente regularizada.
- e) Declaração autenticada e atualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo que o candidato detém, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública;
- f) Declaração atualizada, emitida pelo(s) serviço(s) onde exerce ou exerceu funções na qual constem, detalhadamente, os períodos e as atividades desenvolvidas, que traduzam a sua competência e experiência nas funções a desempenhar no cargo a que se candidata
- g) Três exemplares de programa de desenvolvimento e gestão do serviço a concurso, contendo as principais linhas estratégicas a que o/a candidato/a se propõe, com o máximo de 3.000 palavras.

Contacto: recursoshumanos@igpinto.min-saude.pt / 21 355 30 69

Data de Publicação 2022-03-02

Data Limite: 2022-03-11

- Observações Gerais:**
- 1 - Retribuição mensal: A retribuição mensal é fixada nos termos previstos no n.º 10 do artigo 16.º dos Estatutos dos Hospitais do Setor Público Administrativo, constantes do anexo IV do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.
 - 2 - Duração semanal de trabalho: 35 horas.
 - 3 - Requisitos específicos de admissão ao processo de recrutamento:
 - a) Licenciatura nas áreas de Auditoria, Direito, Economia, Gestão, Contabilidade ou Qualidade
 - b) Qualificação técnica, competências e experiência em auditoria;
 - c) Inscrição no organismo nacional que regule a atividade de auditoria interna, devidamente regularizada.
 - 4 - Requisitos preferenciais de admissão:
 - a) Experiência comprovada em instituições na área da saúde;
 - b) Formação na área de gestão/administração hospitalar
 - 5 - Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
 - 6 - A não apresentação dos documentos requeridos determina a exclusão dos candidatos.
 - 7 - As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas;
 - 8 - A lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento, os resultados obtidos nos métodos de seleção, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão publicitados em local visível e público nas instalações do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto e na sua página eletrónica, disponível em <http://www.igpinto.min-saude.pt/2020/02/20/recrutamento-e-selecao/>;
 - 9 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em local público e visível das instalações do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto e na respetiva página eletrónica, disponível em <http://www.igpinto.min-saude.pt/2020/02/20/recrutamento-e-selecao/>, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação;
 - 10 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: